



Tribunal de Justiça do Maranhão
Diário da Justiça Eletrônico

Referendada, por unanimidade, na 14ª Sessão Plenária Administrativa Ordinária do dia 16.09.2020.

RESOL-GP - 682020

Código de validação: 10C8284AEE

Transforma a Vara do Idoso e dos Registros Públicos, criada pela Lei Complementar n. 151/12, na 17ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** que o art. 15-A do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, Lei Complementar n. 14/91, estabelece que o Tribunal de Justiça, por maioria absoluta de seus membros, poderá, por meio de resolução, alterar a **denominação** e a **competência das varas**, com a consequente redistribuição dos feitos;

CONSIDERANDO que a 17ª Vara Cível do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha, foi transformada na Vara da Saúde pela Lei Complementar n. 213, de 02 de abril de 2019, e a necessidade de agora ser instalada mais uma Vara Cível no Termo Judiciário de São Luís, em razão da grande demanda processual existente nessa área,

Resolve, “ad referendum” do Plenário:

Art. 1º A Vara do Idoso e dos Registros Públicos, do Termo Judiciário de São Luís, criada pela Lei Complementar n. 151/12, fica transformada na 17ª Vara Cível: Cível e Comércio, do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha.

Art. 2º Fica revogado o art. 2º da Resolução n. 54/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BECILÁCQUA” DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 09/09/2020 12:43 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
165/2020	11/09/2020 às 12:16	14/09/2020

Informações de Publicação

194/2020	23/10/2020 às 12:19	26/10/2020
----------	---------------------	------------